

Decreto de 30 de Maio de 1941.

Reintegra um sub-prefeito rural.

O Prefeito de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 12, n.º 1 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º - Fica reintegrado no cargo de sub-prefeito do 11.º distrito, o cidadão Pedro Peralta, em virtude de terem cessado os motivos que determinaram a sua suspensão daquelas funções.

Art. 2.º - Perogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 30 de Maio de 1941.

*Prefeito*